



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 202/2020 - DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS EM FACE DA SERVIDORA EUMA PATRÍCIA FERREIRA SENA.

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA

- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS - COTAÇÃO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

REVOGAÇÃO PARCIAL

- AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2020

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PPRP Nº. 030/2020
- RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 030/2020





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 202/2020

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade disciplinar de suspensão das atividades laborativas em face da servidora Euma Patrícia Ferreira Sena.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município e art. 197 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, considerando o quanto contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, pelo prazo de 90 (noventa) dias, das atividades laborativas inerentes ao cargo de Professor que ocupa no Município de Irecê, em face da servidora **EUMA PATRÍCIA FERREIRA SENA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3237674, inscrita no CPF sob nº 593.599.515-87, matrícula municipal nº 1326.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2020.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê – Bahia



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
 Site: www.irece.ba.gov.br - Email: setordecomprasirece@gmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente, a solicitação de cotação de preços visando a aquisição de medicamentos para atender às demandas do Município de Irecê/BA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 A especificação e quantidades estimadas estão contempladas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	720			
2	CEFEPIMA CLORIDRATO, 1000 MG, IM/IV PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMP	500			
3	CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJ 1G IV +DILUENTE	AMP	600			
4	COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	300			
5	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	AMP	300			
6	Dobutamina inj 12,5mg/ml 20ml	AMP	50			
7	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL	AMP	100			
8	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	20			
9	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	5			
10	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	200			
11	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	600			
12	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	100			
13	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	AMP	200			
14	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	5			
15	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	5			
16	LACTULONA 667 MG/ML	FRS	50			



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
 Site: www.irece.ba.gov.br - Email: setordecomprasirece@gmail.com

	XAROPE 120 ML					
17	MIDAZOLAM, 50 MG/10 ML, INJETÁVEL	AMP	1000			
18	Norepinefrina 2mg/ml 4ml	AMP	300			
19	OMEPRAZOL, 20 MG CAPSULAS	CP	560			
20	Oxacilina inj 500mg+dil	AMP	200			
21	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G FRASCO AMPOLA	AMP	100			
22	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	FRS	50			
23	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML	AMP	800			
24	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMP	100			
V. Total:						

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Os interessados deverão enviar cotação de preços, no período de 22 até 30 de dezembro de 2020, para o email: setordecomprasirece@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2020**

O Município de Irecê-BA, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do "Item 11 - Termômetro Digital", por razões de interesse público, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 030/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, para construção de protocolo educacional, a fim de atender às demandas das Escolas da Rede Municipal de Educação, de acordo com a Portaria nº 1.857/2020. Data de assinatura: 22/12/2020. Informações no Setor de Licitações, situada à Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PPRP Nº. 030/2020**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2020, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, para construção de protocolo educacional, a fim de atender às demandas das Escolas da Rede Municipal de Educação, de acordo com a Portaria nº 1.857/2020. HABILITADA(S): YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP, VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS – ME, NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME, COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO EIRELI ME e H.L.M DE SOUZA. Data de assinatura: 09/12/2020. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 030/2020

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2020, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, para construção de protocolo educacional, a fim de atender às demandas das Escolas da Rede Municipal de Educação, de acordo com a Portaria nº 1.857/2020, em favor da(s) empresa(s): YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 4.287,50 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 3.130,39 (três mil, cento e trinta reais e trinta e nove centavos), R\$ 1.863,72 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), R\$ 26.373,20 (vinte e seis mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos), R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), referente aos itens 01, 03, 06, 09 e 10. ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 2.964,75 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), R\$ 1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais), R\$ 1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais), referente aos itens 02, 04, 05. VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS – ME, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 12.719,20 (doze mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos), referente ao item 07. NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 40.536,00 (quarenta mil quinhentos e trinta e seis reais), referente ao item 08. H.L.M DE SOUZA, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 11.520,25 (onze mil quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), referente ao item 12. Julgamos ainda a desclassificação da proposta de preços da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO EIRELI ME, referente ao item 11, por não ter apresentado amostra / comprovado que os preços são exequíveis. Data de assinatura: 18/12/2020. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3FF2-6E47-183A-073D-ABDE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FF2-6E47-183A-073D-ABDE



Hash do Documento

9733597687041fb09a868a6e7c2cdac7cbf0d99a16908bf7eb594e3ff75f357b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/12/2020 15:20 UTC-03:00